



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 37, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Vide [Portaria PFDC nº 3, de 24 de janeiro de 2017](#)

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; e

Considerando o Ofício nº 3871/2016/GCP/PRR3, de 16/11/2016, da Procuradoria Regional da República da Terceira Região, com sede em São Paulo/SP, resolve:

1º) Renovar a composição do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na Procuradoria Regional da República da 3ª Região (NAOP-PFDC-PRR/3ª Região) – [Portaria nº 26/2014-PFDC/MPF, de 04 de dezembro de 2014](#), publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 05/12/2014, pág.2, da seguinte forma:

Membros titulares

Elton Venturi

Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini

Paulo Thadeu Gomes da Silva

Membro suplente

Pedro Barbosa Pereira Neto

2º) O mandato dos integrantes terá validade de dois anos, contados a partir da data de publicação da presente Portaria.

3º) Publique-se.

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 5 dez. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)